



## PORTARIA Nº. 003/2011

**“ Nomeia Membros para constituir a  
Coordenadoria Municipal de Defesa  
Civil – COMDEC.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Sr. JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº. 664, de 14 de Abril de 2003, C/C o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto Municipal nº.011/2005, de 26 de Julho de 2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear os Membros relacionados abaixo, que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

- PABLO RODRIGUES MARTINS - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município à Rua Belo Horizonte, S/N – Bairro de Fátima, portador da CI nº. MG- 10.793.073, CPF nº. 038.468.216-24, Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na Função de Coordenador;
- MARIA VANDERLY DIAS TIAGO FIGUEIRÓ – brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município à Rua do Meio ,211 – Bairro do Rosário, portadora da CI nº. 20.135.886, CPF nº. 014.452.418-03, Funcionária da EMATER /MG, na Função de Secretária;
- EURICO CARDOSO DA SILVA - brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Professor João Cândido S/N – Bairro de Fátima, portador da CI nº. MG- 10.369.286, CPF nº. 874.357.648-68, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Transportes, na Função de Agente Setor Operacional;
- PAULO DENIZ SILVA OLIVEIRA – brasileiro, casado, residente neste Município à Rua Gameleira, S/N – Bairro do Rosário, portador CI nº.M-5.895.610, CPF nº. 001.320.506-41, Funcionário da EMATER/MG , na Função de Agente Setor Técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Badaró - MG, 19 de Janeiro de 2011.

*José João de Figueiró Oliveira*  
**José João de Figueiró Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*José João de Figueiró Oliveira*  
Prefeito Municipal  
405.078.746-68